



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 06 DE ABRIL DE 2010**

**“ALTERA DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUIU O PARLAMENTO JOVEM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 055/10, de autoria dos Senhores Vereadores)

**Art. 1º.** O Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 71, de 20 de outubro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º...**

**§ Único.** *O Parlamento Jovem de Ibitinga funcionará em seis sessões legislativas, sendo marcadas toda primeira quarta-feira dos meses ímpares (janeiro, março, maio, julho, setembro, novembro) e uma sessão de caráter cerimonial, como encerramento de gestão e de término das atividades do Parlamento Jovem, marcada na primeira quarta-feira de dezembro”.*

**Art. 2º.** O Artigo 8º do Decreto Legislativo nº 71, de 20 de outubro de 2009, passa a vigorar como Artigo 9º.

**Art. 3º.** O Artigo 8º do Decreto Legislativo nº 71, de 20 de outubro de 2009, passa a ter a seguinte redação, acrescentando parágrafos ao mesmo:

**“Art. 8º.** *O Parlamento Jovem de Ibitinga não é remunerado.*

**§ 1º.** *Os Vereadores Mirins do Parlamento Jovem de Ibitinga trabalham de forma voluntária e espontânea.*

**§ 2º.** *O Parlamento Jovem de Ibitinga serve como aprendizado para os Vereadores Mirins acerca do Poder Legislativo e processos democráticos”.*

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de abril de 2010.

  
**JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente





# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EDSON PESSINE**  
2º Secretário

**GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de abril de dois mil e dez (2010).

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Geral

